



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2018**  
**EDITAL N.º 006/2018**  
**3ª CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **ÁLVARO NACKLE URT**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**TORNA PÚBLICO**, a convocação do (a) candidato (a) aprovado (a), em ordem decrescente, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para o cargo de **Operador de Motoniveladora** da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, em conformidade com o Edital n.º 03/2018, o qual deverá apresentar as documentações constantes no **anexo I**, no prazo de 02 (dois) dias corridos, sendo os dias **29 e 30 de maio de 2018**, terça e quarta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na **Diretoria de Planejamento e Gestão (RH)**, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, sito à Rua Arthur Bernardes, n.º 300 – Centro.

O não comparecimento e a não entrega de toda documentação exigida no prazo legal estipulado neste Edital, implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo o município convocar o (a) próximo (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo a ordem de classificação.

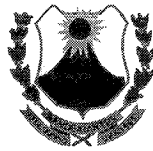
A relação do (a) candidato (a) convocado (a) segue abaixo relacionada neste Edital, a saber:

OPERADOR DE MOTONIVELADORA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	PAULO LEANDRO PEREIRA MORAES

Bandeirantes – MS, 28 de Maio de 2018.

**ÁLVARO NACKLE URT**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Édson Domingos da Rocha  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria: n.º 076/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – MS:

- [ ] 1. Uma (01) foto 3x4 colorida atualizada;
- [ ] 2. Carteira de Identidade (original e cópia);
- [ ] 3. Título de Eleitor (original e cópia);
- [ ] 4. CPF (original e cópia);
- [ ] 5. Carteira do PIS/PASEP (cópia);
- [ ] 6. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; (cópia página da foto e da qualificação civil)
- [ ] 7. Certificado de Reservista das Forças Armadas, (homens)
- [ ] 8. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- [ ] 9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos.
- [ ] 10. Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone);
- [ ] 11. Número de conta corrente: Banco do Brasil S/A;
- [ ] 12. Atestado Médico Admissional;
- [ ] 13. Tipagem sanguínea;
- [ ] 14. Declaração de que não acumula cargo público;
- [ ] 15. Declaração de Bens;
- [ ] 16. Telefone de contato;
- [ ] 18. Comprovante de Escolaridade – Diploma e/ou Histórico Escolar;
- [ ] 19. Certidão de Regularidade dos profissionais do referido conselho de Classe;
- [ ] 20. Carteira de Identificação Profissional expedida pelo Conselho Regional de cada Categoria; (Necessária quando for exigida para o cargo)
- [ ] 21. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, da Categoria Exigida para o Cargo; (exclusivo para os cargos de Motorista, Operador de Máquina e Tratorista)
- [ ] 22.\* Certidão de quitação Eleitoral; (disponível no *web site* <http://www.trems.jus.br/>).
- [ ] 23.\* Certidões Civil e Criminal do Cartório Distribuidor da Comarca de Bandeirantes – MS ou do Distribuidor do Município onde residir; (disponível no *web site* <http://www.tjms.jus.br/>).
- [ ] 24.\* Certidão de Antecedentes cível e criminal fornecida pelas Polícias Federal; (disponível no *web site* [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br))
- [ ] 25.\* Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores; (disponível no *web site* <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>).

\* Caso a certidão não esteja disponível através do *web site*, o candidato deverá procurar o Órgão correspondente para a emissão da Certidão.

  
Edson Domingos da Rocha  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria: n.º 076/2017